



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
16 de junho de 2011

ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.938

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXC)

Em 13/12/1960, o governador em exercício, Dionísio Bentes de Carvalho, sancionou a Lei nº 2.087 que reajustava padrões de vencimentos de cargos da administração pública.

Assim ficariam reajustados os vencimentos dos Secretários de Estado, Chefe de Gabinete do Governador, Consultor Geral do Estado, Procuradores Fiscais da Fazenda, Consultores de Secretarias e Consultores de Departamento, nas seguintes bases: Secretário de Estado, Cr\$ 40.000; Chefe de Gabinete, Cr\$ 30.000; Consultor Geral, Cr\$ 40.000; Procurador Fiscal, Cr\$ 32.500, e Consultor de Departamento, Cr\$ 26.000.

Nesse mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº 2.088, criando, no Quadro do Funcionalismo, o cargo de Assessor, na Secretaria de Estado de Produção, com os vencimentos de Cr\$ 20.000.

O Executivo regulamentaria a presente lei, assegurando, entre as atribuições do titular do cargo ora criado, as de prestar assistência às colônias agrícolas, adotar medidas para incrementar suas atividades e a intensificação do associativismo rural.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Imprensa Oficial do Estado

Defensoria Pública do Estado cria Comissão de Saúde Pública

Com o objetivo de planejar, adotar e administrar ações que visem a garantia do direito fundamental à saúde, assim como acompanhar as atividades junto ao Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde, a Defensoria

Pública do Estado cria a Comissão Permanente de Saúde Pública.

A comissão é formada por defensores públicos e coordenadores de Políticas Cíveis e Criminais do interior e da capital.

Um dos principais motivos para

a criação desta comissão foi a necessidade de se formar estudos e integração da instituição com os demais órgãos de justiça e os poderes executivos municipal e estadual relativos às questões que envolvem saúde pública.

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Museu Nacional da Assembleia de Deus será patrimônio do Pará

O governador do Pará sanciona a lei nº 7.529 que torna o Museu Nacional da Assembleia de Deus, localizado na capital paraense, patrimônio histórico, cultural e turístico do estado do Pará, a partir de 18 de junho de 2011, data do centenário de fundação da igreja.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui a lei considerando que o Museu Nacional possui um acervo de inúmeros artigos, entre

objetos, iconografia e documentação arquivista, retratando a história e cultura da Assembleia de Deus, a primeira e maior Igreja Evangélica Pentecostal do Brasil, cuja fundação ocorreu em Belém, tendo a obra se espalhado para o interior do estado do Pará e, depois, alcançado a maioria dos países do mundo, com relevante contribuição em favor da sociedade paraense, brasileira e mundial.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Serviços de engenharia

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, entre outras, nos prédios da Polícia Civil do Pará é o objeto da licitação que ocorre às 9h do dia 04/07/2011.

A abertura ocorre no Auditório "B" da Delegacia Geral da Polícia Civil.

CADERNO 2 - PÁGINA 11

Equipamentos de informática

A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social abre licitação para adquirir equipamentos de informática para atender as necessidades do projeto Mulheres da Paz, às 10h do dia 30/06/2011, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

O projeto é do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e incentiva mulheres a prevenir a violência.

CADERNO 4 - PÁGINA 9

Atualização cadastral

Inicia hoje (16) o período de Atualização Cadastral dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual, distribuídos nos municípios do Pará, compreendendo também os servidores cedidos de outras esferas de governo. Até o dia 30/07/2011 o levantamento das informações ocorre via internet, no endereço eletrônico: www.portaldoservidor.pa.gov.br.

A Atualização Cadastral objetiva atualizar as informações pessoais e funcionais dos servidores, para subsidiar a formulação de políticas de recursos humanos do Pará e a execução de ações do Programa de Valorização do Servidor.

O servidor que durante o período de realização da Atualização Cadastral deixar de participar, por motivo de afastamento legal terá, obrigatoriamente, de fazê-lo após o término do seu afastamento.

Para mais informações, esses servidores podem entrar em contato com a unidade de recursos humanos de seu órgão ou entidade de lotação.

CADERNO 1 - PÁGINA 9